



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 048/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega das mercadorias a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd. Cestas	Und	Qtd	Descrição (composição da cesta)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	665	Pct	02	ARROZ AGULHINA TIPO 1: Produto de boa qualidade, longo, fino, de primeira qualidade. O produto deverá obedecer a Portaria n.º. 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias n.º.80, de 10/04/92 e n.º. 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M.A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas á saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor; característica; odor: característica; sabor: característica. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverão apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico atóxico, contendo informação nutricional; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. A data de fabricação deve ser no mínimo 45 dias anterior a data de entrega. Marcas pré-aprovadas: CAPITÓLIO,	Mistura Fina	R\$ 84.78	R\$ 56.378 .70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			VASCONCELOS, BETINHA ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 5 kg			
	Pct	01	AÇÚCAR CRISTAL PCTE. 5KG: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 5 Kg. Marcas pré-aprovadas: DOCE VIDA, COLOMBO, GUARANI ou outro de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Doce</u> <u>Vida</u>		
	Und	01	ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto por: açúcar, sal, cacau em pó, extrato de malte, vitaminas (B1, B2, B6, B3, A), aromatizantes, lecitina de soja; podendo ser acrescentado de mais vitaminas e mineral; constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja (com exceção de lecitina de soja), farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (DECRETO 12.486 de 20/10/78) UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESCAU, TODDY, MÁGICO ou outro de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Apti</u>		
	Pct	01	FEIJÃO: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87.; Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL, DOPADRE, IRANO, BOTELHO, VASCONCELOS ou outra e igual, ou melhor, qualidade.</p>	<p><u>Rei do Prato</u></p>		
		Pct 01	<p><u>FUBÁ DE MILHO:</u> fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasita e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). Marcas pré-aprovadas: YORK, SINHÁ, ZEI OU outro de igual, ou melhor, qualidade. Unidade De Fornecimento: Pacote 500gr.</p>	<p><u>Sinhá</u></p>		
		Pct 01	<p><u>FARINHA DE TRIGO:</u> Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação</p>	<p><u>Nicole</u></p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			vigente, embalagem de 1 kg, o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS, 18/7/96, o que se refere à Norma Técnica referente a farinha de trigo. Marcas pré-aprovadas: RENATA, BUQUE, DONA BENTA, ROSA BRANCA ou outra de igual ou melhor qualidade.			
		Pct. 01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PCTE. 500GR: Com aspecto me pó homogêneo, torrado e moído, embalado à vácuo, sabor predominante de café 100% arábica, tipo tradicional, a marca deve possuir certificado de qualidade do produto tipo ABIC em plena validade ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza ou outros programas de qualidade similar. Acondicionado em pacotes de 500gr com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, Registro no Ministério da Saúde, constatando data de validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor nos pacotes individuais. Marcas pré-aprovadas: LA SANTE ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Evolutt</u> <u>o</u>		
		Pct 01	SAL: Refinado, fino e iodado de primeira qualidade. Pacote de 1kg. Marcas pré-aprovadas: LEBRE, CISNE, GLOBO, FINOSAL, MOCOCA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Marfim</u>		
		Litro 03	ÓLEO DE SOJA: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (DECRETO	<u>Vila</u> <u>Velha</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, BREJEIRO, LIZA, SOYA, PRIMOR ou outra de igual, ou melhor, qualidade.			
		Und	02	MOLHO DE TOMATE LATA 350 GRAMAS: Produto de primeira qualidade; resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, é sem corantes artificiais; isento de sujidade, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra, sem danificações, amassados, ferrugens, estofamentos, contendo informação nutricional; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA – (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Embalados em latas ou tetra Pack de 350 gramas. Marcas pré-aprovadas: QUERO, BONARE, ETTI, TARANTELLA ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Xavant</u> <u>e</u>	
		Pct	01	DOCE DE GOIABA: goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado embalagens de 300g, embalados com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. MARCA REFERENCIA: FUNGINI, VAL, PREDILECTA E QUERO.	<u>Val</u>	
		Pct	01	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, pacotes de 500 g, não deve ter mancha de cor escura (mofo), deve ter cor castanho-claro quando torrada, não devem estar com sabor ardido, odores estranhos e de	<u>Zei</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			LATA 125 GRAMAS DRENADO.		
	Pct	01	BOLACHA DOCETIPO MAISENA: pacotes de 400 g aproximadamente, devendo conter todos os ingredientes da sua fórmula mencionados. O produto não deve conter soja e não ter substâncias corantes de qualquer natureza em sua confecção; não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos). Marcas pré-aprovadas: MABEL, DUCHEM, VITARELLA, TOSTINES ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Naga</u>	
	Pct	01	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA: Produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 400 Gramas. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, MARILAN ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	<u>Naga</u>	
	Pct.	02	GELATINA 30 GRAMAS: Sabores: Morango e Uva (Kg) ou conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei,	<u>Apti</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpo, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual, ou melhor, qualidade.			
		Und	01	TEMPERO PRONTO: Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, embalagem pote de 300 gramas. Marcas pré-aprovadas: ARISCO, AMI, equivalente ou de melhor qualidade.	Natari	
		Pct	01	PAPEL HIGIÊNICO: Cor: branco, sem perfume, folha simples, 100% celulose virgem, gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibras celulósicas. Sem furos, rasgos ou qualquer outro defeito. Marcas pré-aprovadas: MILI, PERSONAL, RIB LUXO SUBLIME ou outra de igual, ou melhor, qualidade. Embalagem com 04 rolos de 30mx10cm.	Ótimo	
		Pct	01	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS: neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/anvisa. Pacote resistente contendo 5 unidades Marcas pré-aprovadas: IPÊ, MINUANO, UNIQUE, BRILHANTE ou outra de igual, ou melhor, qualidade.	Unic	
		Und	03	SABONETE, EM TABLETE 90gr: uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Glicerinado	Motivus	



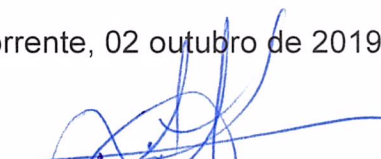
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			(ph entre 5,5 a 8,5), cremoso, aromatizado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, tablete contendo 90 gramas. Embalado individualmente por embalagens de papel, contendo sua composição, precauções e os dados da fabricante. Precauções e os dados do fabricante. Marcas pré-aprovadas: LUX, PALMOLIVE, FLOR YPE, FRANCIS ou outra de igual, ou melhor, qualidade.			
--	--	--	--	--	--	--

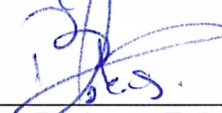
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 048/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 032/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

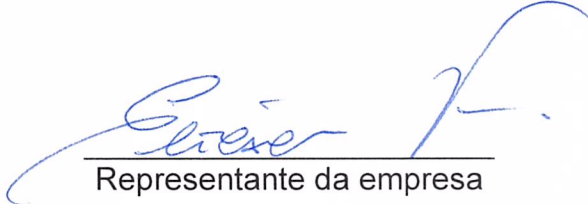
Ribeirão Corrente, 02 outubro de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



Rosemary Barbosa Faleiros
Diretora do Depart. de Promoção Humana e Bem Estar Social



Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Beatriz Ap^a Pimenta RG: 49.014.751-3
- 2- Maria Ester Martins de Rezende RG: 56.202.277-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda

Ata de Registro nº: 090/2019

Licitação: Pregão Presencial 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DE BEM ESTAR SOCIAL DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE. ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 02 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rosemary Barbosa Faleiros

Cargo: Diretora do Depart. de Promoção Humana e Bem Estar Social

CPF: 071.717.418-26 RG: 18.555.029

Data de Nascimento: 17/02/1966

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Policarpo da Silva, nº: 714 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: assistenciasocial@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3749-1015/9.9214-0939

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliezer Fernandes Nascimento

Cargo: Representante

CPF: 342.889.308-55 RG: 43.320.225-7

Data de Nascimento: 05/12/1986

Endereço residencial completo: Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353- Estação-Franca/SP

E-mail institucional: vendas1@pegleve.com.br

E-mail pessoal: vendas1@peglev.com.br

Telefone(s): (16)3702-9025 (16)99136-0599

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.